

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
Nº 04/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA META 2 E 3 DA PLANILHA ANEXA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) – META 1 DA PLANILHA ANEXA, NO AMBITO DO PROGRAMA AVAÇAR CIDADES – MOBILIDADE URBANA, CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA (PRÓ-TRANSPORTE), REGULAMENTADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27/2017, MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR).

Referência:

Processo Licitatório: nº 114/2019

Concorrência Pública: nº 03/2019


Contrato: nº 061/2019

Valor total do contrato: R\$ 3.698.784,39 (três milhões seiscentos e noventa e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais, trinta e nove centavos).


À
SÓLIDA ENGENHARIA LTDA

Pelo presente ordem de início de serviço, autorizamos a “SÓLIDA ENGENHARIA LTDA” a iniciar os serviços até 05 (cinco) dias após o recebimento desta, conforme menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre o Município de Itajubá e a Firma supracitada.

Itajubá, 04 de Setembro de 2019.



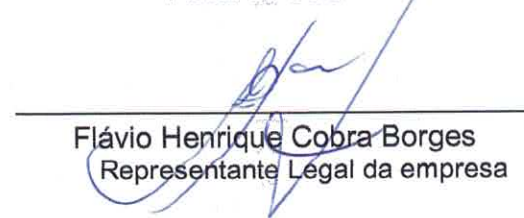
Engº. Antonio Alberto Teixeira
Fiscal da Obra



Lucas Vasconcellos Ribeiro Cortez
Fiscal da Obra



Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal de Itajubá



Flávio Henrique Cobra Borges
Representante Legal da empresa